



**Câmara Municipal  
de Porto  
Alegre**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

**PROC. Nº 3527/11  
PLL Nº 183/11**

**PARECER Nº 264 /11 – CCJ**

**Denomina Rua Libório Kummer o logradouro público cadastrado conhecido como Rua 2991, localizado no Bairro Mário Quintana.**

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador João Carlos Nedel.

O Processo está instruído com documentos que preenchem os requisitos legais para a tramitação da matéria.

O Parecer Prévio da Procuradoria da Casa, fl. 8, declara inexistir óbice legal à tramitação do Projeto.

A matéria, objeto da Proposição, é legal e regimental.

Isso posto, somos pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 12 de dezembro de 2011.

**Vereador Elói Guimarães,  
Presidente e Relator.**



**PARECER Nº 264 /11 – CCJ**

**Aprovado pela Comissão em 13-12-11**

Vereador Luiz Braz – Vice-Presidente

Vereador Adeli Sell

Vereador Mauro Zacher

Vereador Reginaldo Pujol

Vereador Bernardino Vendruscolo

Vereador Waldir Canal